


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Bebedouro

FORO DE BEBEDOURO

3ª VARA

Avenida Osvaldo Perroni, 218, ., Parque Eldorado - CEP 14706-136,

Fone: (17) 3342-5366, Bebedouro-SP - E-mail: bebedouro3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	1001328-04.2015.8.26.0072
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exequente:	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENS SUPERIOR DE BEBEDOURO - IMESB VC
Executado:	Rosa Candido da Silva e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOAO CARLOS SAUD ABDALA FILHO

Vistos.

1- Fls. 161: Anote-se para fins de publicação.

2- Fls. 160: Para realização do leilão nomeio a Megaleilões, empresa gestora do sistema de alienação judicial eletrônica, para realizar a venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede internet www.megaleiloes.com.br, ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

3- Nos termos do artigo 31 do Provimento CSM nº. 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882 do CPC, em 1ª. Hasta pública serão captados lances a partir do valor da avaliação;

4- Não havendo lance superior à importância da avaliação nos 3 dias seguintes da 1ª hasta, seguir-se-á sem interrupção o 2º pregão que se estenderá por no mínimo 20 dias. No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado;

5- Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento;

6- Tratando-se de processo executório, competirá ao exequente INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASSI" - IMESB providenciar a publicação dos editais legais, com antecedência mínima exigida (artigo 11 do Provimento CSM nº. 1625/2009)